TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 5327313/2019 - IPREVILLE.UAD

APOSTILAMENTO N° 6

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à Cláusula Sétima, item 7.2.2 do **Contrato nº 034/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI** fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo IPCA-IBGE em 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento), correspondendo ao período de agosto de 2018 a julho de 2019, aplicado sobre o montante B da Planilha de Custos e Formação de Preços, passando a vigorar com o valor mensal de **R$ 11.706,96 (Onze mil e setecentos e seis reais e noventa e seis centavos)** referentes ao Serviço de Limpeza e **R$ 3.049,75 (Três mil e quarenta e nova reais e setenta e cinco centavos)** referentes ao Serviço de Copeiragem, totalizando o valor de **R$ 14.756,71 (Quatorze mil e setecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e um centavos).**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Luiz Carlos da Silva Januário
Gerente Administrativo

Sérgio Luiz Miers
Diretor Presidente

Ciente:

PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Marileni Correa de Carvalho Furlan
CPF 298.977.009-78

Fiscais:

Luciane da Silva Schultz
CPF 019.819.119-79

Renata Ayres de Aguirre
CPF 035.030.859-47

Mirian Possamai
CPF 534.261.699-91

Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2019, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Ayres de Aguirre**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2019, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Possamai**, **Coordenador (a)**, em 17/12/2019, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Januario**, **Gerente**, em 17/12/2019, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marileni Correa de Carvalho Furlan**, **Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5327313** e o código CRC **40659AE0**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br
<="" p="" style="color: rgb(0, 0, 0); font-family: "Times New Roman"; font-size: medium; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; white-space: normal; widows: 2; word-spacing: 0px; -webkit-text-stroke-width: 0px; text-decoration-style: initial; text-decoration-color: initial;">

18.0.136201-4

5327313v4

Criado por u26121, versão 4 por u26121 em 17/12/2019 11:43:44.